



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação nº 168 /2022

Sugere a administração municipal que seja providenciada a instalação de placas de sinalização com nome ou Números das PDBS do município.

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, providencie colocação de placas de sinalização nas estradas PDBS.

“A presente indicação tem como objetivo sugerir a Administração Municipal que proceda a instalação de placa de sinalização com nome ou número das Vias Públicas do Município de Pedra Bela.”

Justificativa: A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos de Pedra Bela, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere à organização das vias públicas.

As placas de sinalização são importantes para a melhor identificação. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização de identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência e entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores de Pedra Bela.

Desde já agradeço a atenção e renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 01 de outubro de 2022.

José Luiz Leonardi

Vereador